DIGITALIZADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04
Rua Capitão José da Penha, 08 – Fone: 0xx – 84 – 3281-2095

LEI Nº 1.200/2016

Denomina o nome Luiz Soares da Silva a Rua Projetada 03 no Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina nome Luiz Soares da Silva, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente